



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 115/2022 – Gab/PMP.

Platina, 21 de junho de 2022.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis nº. 18, 19, 20, 21 e 22/2022 e Projetos de Leis Complementares nº. 17, 18 e 19/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 18/2022**, que “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”
- **Projeto de Lei nº. 19/2022**, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 20/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
- **Projeto de Lei nº. 22/2022**, que “Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”

Camara Municipal de Platina - SP
Nº Protocolo: 91-91521-15/2022
Emissão: 21/6
Data: 23/06/2022 13:42:10
Gerado por: Pedro da Oliveira
L.P.M.



Consulte pelo site:

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022**, que "Dispõe sobre a criação do cargo de *Secretário Escolar*, na *Secretaria Municipal da Educação de Platina*, e dá outras providências correlatas".
- **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2022**, que "Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Art. 21 e Art. 126, da *Lei Municipal Nº. 529/92* de 19 de novembro de 1992 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina*) e dá outras providências correlatas."
- **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2022**, que "Dispõe sobre a regulamentação da *Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos*, regidos pela *Lei Municipal nº 529*, de 19 de novembro de 1992, e dá providências correlatas."
- **Proposta de Emenda nº. 01/2022**, "Propõe a alteração do "caput" do Art. 151, da *Lei Orgânica do Município de Platina*".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Platina

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispensa de Parecer autor do Requerimento

ALEXANDRE R. N. aprovado
por comunidade em 27/06/22

Aprovado em 27/06/22
na 31ª Sessão ORÇ
por comunidade
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte: 05 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 100.0042 Convênio Piscina
Valor: R\$ 47.201,51

Fonte: 01 Tesouro
Aplicação: 110.0000 Geral
Valor: R\$ 11.777,81

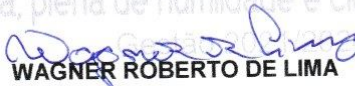
Total da Suplementação R\$ 58.979,32

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 47.201,51 (Quarenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Ministério do Esporte e R\$ 11.777,81 (Onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a contrapartida municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

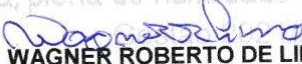
Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 20/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências."*

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 47.201,51 (Quarenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Ministério do Esporte e R\$ 11.777,81 (Onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a contrapartida, municipal, destinados a execução do término da obra de Construção da Piscina com Vestiário.

O término da referida obra será de grande valia para o município e toda população que faz uso como esporte e lazer, tirando principalmente as crianças e adolescentes da ociosidade.

Face ao exposto, contamos com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito
Prefeitura de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
27/06/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13/06/2022	
PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022	Dispõe Sobre Apreciação Do Parecer Prévio Do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, Referente Às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Criação De Cargo - Secretário Escolar
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Func. Públicos) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providencias correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 20/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 21/2022
Executivo

Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 22/2022
Executivo

Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022
Executivo

Criação De Cargo – Agente De Combate As Endemias

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022
Executivo

Criação De Cargo – Agente De Desenvolvimento Infantil

PALAVRA LIVRE

Próxima sessão será após o **recesso legislativo de julho**, em **8 de agosto** de 2022.

Platina, 23 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1333/2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	05 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	100.0042 Convênio Piscina



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Valor: R\$ 47.201,51
Fonte: 01 Tesouro
Aplicação: 110.0000 Geral
Valor: R\$ 11.777,81

Total da Suplementação R\$ 58.979,32

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 47.201,51 (Quarenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Ministério do Esporte e R\$ 11.777,81 (Onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a contrapartida municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de junho de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 64/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2022, abaixo relacionado:

- Decreto nº 38/2022 - "Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019";
- Autógrafo de Lei nº 1333/2022 - "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022";
- Autógrafo de Lei nº 1334/2022 - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022";
- Autógrafo de Lei nº 1335/2022 - "Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas";
- Autógrafo de Lei Complementar nº 186/2022 - "Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Combate às Endemias"; e,
- Autógrafo de Lei Complementar nº 187/2022 - "Dispõe sobre a Criação de Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI".

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina - SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: 06.000.000.000.000.000

Etiqueta: 15932

Data: 28/06/2022 13:42:21

Etiqueta gerada por: Marcos Dias



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1333/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	05 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	100.0042 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 47.201,51
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:

R\$ 11.777,81

Total da Suplementação R\$ 58.979,32

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 58.979,32 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 47.201,51 (Quarenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Ministério do Esporte e R\$ 11.777,81 (Onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a contrapartida municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP